



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 79/2026, CONSUNI-UFAL, de 06 de maio de 2026.

APROVA “Ad Referendum” O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM “CIÊNCIAS DA NATUREZA, SUAS TECNOLOGIAS E A FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO MÉDIO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.011055/2026-33;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026-CIEDCG que exara manifestação favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização Lato Sensu em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio, modalidade a distância (EaD), proposta pelo *Campus* do Sertão no âmbito do programa PRILEI, atestando o integral atendimento às exigências pedagógicas, tecnológicas e estruturais necessárias para a sua oferta;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como a aprovação pela Câmara Acadêmica reunida no dia 28/04/2026;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Ciências da Natureza, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio”, que busca promover a formação continuada docente, com foco na integração entre conhecimentos das Ciências da Natureza, suas tecnologias e as práticas pedagógicas voltadas ao contexto contemporâneo da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR